



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 2753/2022.

Autor: Vereador Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade no sentido de autorizar veículos de cargas fracionadas a pararem em vagas definidas.

Justificativa:

A indicação tem o objetivo de solicitar a autorização/permissão de veículos de cargas fracionadas de pequeno e médio porte para estacionarem em vagas de carga e descarga da cidade.

Com o crescimento das entregas fracionadas, devido ao grande aumento das vendas pela internet por conta da COVID-19, acrescido também da existência desse tipo de empresa na cidade, fizeram que com esse transporte fracionado de mercadorias crescesse.

É um tipo de entrega rápida e os motoristas não conseguem estacionar seus veículos na proximidade, para cumprir com suas obrigações profissionais.

Deste modo, esta solicitação visa amenizar as dificuldades que eles enfrentam, ao disponibilizar por um curto período, as vagas destinadas a carga e descarga, desde que se enquadrem aos pré requisitos que serão estabelecidos pela PMR.

A cidade deve conceder a permissão para que esses veículos possam estacionar nas vagas destinadas, durante o horário comercial, impedindo que esses entregadores autônomos sejam multados.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos